

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA NE DESPORTO

**Estabelece normas para a chamada pública de Professor de Música, destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino no ano de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMEIRA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Palmeira;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo originado pelo Edital 002/2022, resolve:

Realizar a **chamada pública** de Professor de Música, destinada ao provimento de vaga temporária para o ano letivo de 2024 na rede municipal de ensino;

## 1. DA DATA E DAS VAGAS

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia **05 de março de 2024** na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, às **14h**.

1.2 A vigência do contrato ficará a critério do melhor interesse público, podendo o município prorrogá-lo bem como rescindi-lo a qualquer momento sem necessidade de aviso prévio.

1.3 Da vaga:

PROFESSOR MÚSICA			
Descrição da Vaga	CH	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO
Atuar como instrutor de oficina de acordeom no Projeto Acordes da Serra.	Até 30h/s (20h/a)	R\$ 3.435,42*	<ul style="list-style-type: none"><li>• Curso Superior em Música</li><li>• Atestado de Frequência em Curso Superior de Música a partir da 4ª fase</li></ul>

- Remuneração constante na tabela de vencimentos do magistério conforme Lei 031/2007 equivalente a 30 horas semanais.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à **Secretaria Municipal de Educação**, à Avenida Ricardo Beffart, Centro, no dia **05 de março de 2024, no horário das 8h às 12h**, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- a) RG, CPF;
- b) Diploma de Graduação na área para graduados;

- c) Atestado de matrícula e Frequência em curso superior na área a partir da 4ª fase para não graduados;
- d) Comprovante de conhecimento e experiência no instrumento Acordeom. (Atestado de Capacidade Técnica)
- e) Os candidatos que realizaram suas inscrições conforme o descrito no item 2.1, deverão comparecer na **Secretaria da Educação no dia 05 de março para a divulgação do resultado**. Os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário serão automaticamente desclassificados.

## 2 CLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

CRITÉRIOS
Graduação na área
Maior fase de frequência em curso superior da área
Maior tempo de atuação/experiência no instrumento

3.2 Havendo dois ou mais professores com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem maior tempo de atuação/experiência no instrumento, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

3.3 Havendo dois ou mais professores não-habilitados, terão preferência os que tiverem maior tempo de atuação/experiência no instrumento, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

Palmeira, 04 de março de 2024.

FERNANDA DE SOUZA CÓRDOVA  
Prefeita Municipal